

---

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

---

### **Duas Bolsas de Investigação para Mestre**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação para Mestre no âmbito da instituição de I&D *CHAM – Centro de Humanidades, (UID/04666/2025)*, financiado por fundos nacionais através da FCT/MECI (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Humanidades

#### **Requisitos de admissão:**

- 1. Grau de Mestre. Dá-se preferência a uma formação académica na área das Humanidades;*
- 2. É fator preferencial um projeto de doutoramento na área dos Estudos de Património, Estudos Indígenas e/ou Humanidades Digitais.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

#### **Plano de trabalhos:**

- 1. O plano de trabalhos é o desenvolvimento de um projeto de doutoramento com o objetivo final da entrega da tese de doutoramento.*
- 2. O projeto de doutoramento deve ser articulado com o tema do projeto estratégico do CHAM (2025-2029) [<https://cham.fcsh.unl.pt/cham.php>].*

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/01/RBi\\_Republicado\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/01/RBi_Republicado_2025.pdf)

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CHAM — Centro de Humanidades, seja na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, seja na Universidade dos Açores, sob a orientação científica de um ou mais investigadores integrados doutorados do CHAM, consoante o projeto de doutoramento dos candidatos selecionados.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2026. O contrato de bolsa poderá, eventualmente, ser renovado até ao máximo de 48 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1.309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A avaliação tem em conta o mérito do candidato e o do plano de trabalhos.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 100. O total de 100 pontos está dividido pelos seguintes critérios de avaliação:

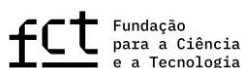
- Critério A – Mérito do candidato (0- 50):
  - Subcritério A1 - Habilitações académicas (0-20);
  - Subcritério A2 - Percurso académico, formativo complementar e profissional (0-20);
  - Subcritério A3 – Carta de motivação (0-10).
- Critério B – Mérito do plano de trabalhos (0-50):
  - Subcritério B1 – Originalidade e pertinência do contributo científico proposto (0-30);
  - Subcritério B2 – Exequibilidade do plano de trabalhos (0-10);
  - Subcritério B3 – Adequação do plano trabalhos ao projeto estratégico e à atividade da UI (0-10)

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a soma da pontuação obtida nos dois critérios de avaliação.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério B, critério A.

**Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:**

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.

- Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação (5 pontos) no subcritério A1.
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a (70) pontos.

### Composição do Júri de Seleção:

Vogais:

- Prof. Doutor João Luís Lisboa (Presidente do Júri);
  - Prof<sup>a</sup> Doutora Isabel Araújo Branco;
  - Doutora Alice Santiago Faria;
  - Doutora Carla Vieira;
  - Doutora Mafalda Pacheco.
- 
- Doutora Margarida Rendeiro (vogal suplente);
  - Doutora Noemi Alfieri (vogal suplente).

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 19 de junho a 27 de julho de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae;*
- *Cópia dos certificados de habilitações;*
- *Projeto de doutoramento, que deve incluir: Título, Palavras-chave (máx. 6), Sumário (máx. 150 palavras), Estado da Arte (máx. 500 palavras), Objetivos (máx. 300 palavras), Descrição detalhada (máx. 1000 palavras), Referências bibliográficas (máx. 30 referências), e Cronograma;*
- *Documento comprovativo de matrícula e inscrição num dos Programas de Doutoramento a entregar aquando da contratualização.*

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N<sup>o</sup> 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra**

de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço oficial do CHAM, [cham@fcsh.unl.pt](mailto:cham@fcsh.unl.pt), com a seguinte referência: BI (Mestre)\_CHAM\_2026.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através do envio para todos os candidatos por correio eletrónico das atas das reuniões de júri, com a lista ordenada por nota final obtida.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.